PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0159/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8359/2017

Cubatão, 16 de Março de 2018.

Ref.: Vereador LAELSON BATISTA DAS SANTOS
Ofício nº 801/2017-mjbs
Processo nº 1354/2017
Indicação nº 655/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 06
Processo Nº 8359 de 2017

Serviço de Fiscalização

Sr. Chefe,

O buraco foi feito por moradores em protesto a um atropelamento ocorrido no local. Sugiro a implantação de lombada

Assim sendo retorno para conhecimento.

Cubatão, 28 de setembro de 2017

José Sidney de Castro
Fiscal de Serviços Públicos
Matr.: 27339-9

DSUC
SR. DIRETOR,
ENCAMINHO PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.
CUBATÃO, 02/10/2017

Lindoval G. da Silva
Chefe Serv. Limp. Urbana
Mat. 3.176-8

SESEP

Sr. Secretário,

Restituímos o presente em atendimento ao memo nº 274/2018/SEJUR — referente a Indicação nº 655/2017 de autoria do nobre edil **Laelson Batista dos Santos**, informando que a presente solicitação encontra-se em nossa programação para atendimento, findo todos os procedimentos licitatórios do processo nº 9231/2017, conforme publicação em anexo, tendo em vista a necessidade de material e mão de obra para a execução dos serviços.

Cubatão, 12 de março de 2018.

Gilvan Guimarães
Diretor/DSUC

Eng.º Gilvan Guimarães
Diretor - DSUC
CREA-SP 060186029-2

SEJUR

Sra. Secretária,

Ante à manifestação em cota anterior restituímos para ciência e demais providências.

Cubatão, 12 de março de 2018.

Benaldo Melo de Souza
Secretário/SESEP

COMUNICADO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.231/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO.
A Prefeitura Municipal de Cubatão, através do Departamento de Suprimentos, comunica a reabertura dos trabalhos referentes ao certame em referência.
Data e horário da Abertura: 20/03/2018 às 10h00.
Local: Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos, 2º andar do Bloco Executivo, Praça dos Emancipadores s/nº, Centro.
Cubatão, 15 de fevereiro de 2018. "485º da Fundação do Povoado e 69º da Emancipação".
RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA Diretor do Departamento de Suprimentos